



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA

**RESOLUÇÃO EDTM NO. 191**

Aprova a Prestação de Contas referente ao Processo Administrativo Nº 23109.004858/2018-78.

A Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM), no uso de suas atribuições legais, após deliberação do Conselho ocorrida em reunião extraordinária do dia 21 de julho de 2020 e considerando:

O pedido apresentado pelo requerente;

A documentação acostada no Processo Administrativo UFOP Nº 23109.000276/2020-37; e

A Resolução DEDIR Nº 468;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto intitulado: "Convênio Pedagógico entre a UFOP, Université Paris e Gorceix", sob coordenação do professor Carlos Magno Souza.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Alissandra Nazareth de Carvalho**, DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA, em 22/07/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069493** e o código CRC **50747BD2**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.000276/2020-37

SEI nº 0069493

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
Departamento de Direito

RESOLUÇÃO DEDIR N. 468 DEPARTAMENTO DE DIREITO/EDTM

Aprova o parecer financeiro referente a prestação de conta de projeto vinculado à **Resolução CEPE n. 7000** de docente do DEDIR.

A Presidente da **Assembleia Departamental de Direito**, da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP, em sua **134ª reunião ordinária** realizada de forma remota, utilizando o suporte da plataforma *Google Meet* (meet.google.com/swc-ijuz-da), em **10 de julho de 2020**, às **10 horas**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade da aprovação do Departamento referente à prestação de contas dos projetos, nos termos do art. 28, §4º da Resolução CEPE n. 7.000; mediante a chancela da Assembleia departamental,

a análise do técnico em Contabilidade que assina eletronicamente o documento, *“sugerindo a aprovação desta prestação de contas, tendo em vista a constatação da boa e a regular aplicação dos recursos repassados”*, constante do processo em análise,

RESOLVE:

Aprovar o parecer n. **021/2020** do **Processo SEI n. 23109.000276/2020-37¹**, que trata da Prestação de Contas Final, referente ao projeto: *“Convênio Pedagógico entre a UFOP, Université Paris e Gorceix”* sob a coordenação do **Prof. Carlos Magno de Souza Paiva** (SIAPE 2.620.012), tendo como base o **Parecer Financeiro SEI/UFOP - 0039023 - Anexo III** do referido processo.

Ouro Preto, 10 de julho de 2020.

Iara Antunes de
Souza

Assinado de forma digital por Iara
Antunes de Souza
Dados: 2020.07.14 19:36:49 -03'00'

Profa. Dra. Iara Antunes de Souza
Chefe do DEDIR/EDTM/UFOP

¹ Processo original UFOP n. 23109.002684/2019-90